

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
DISPÕE SOBRE A COMPRA DE UM MICRO-ÔNIBUS.	
	AUTORIA
	VEREADOR JAIR FONTAN
APRESENTADA EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	
SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

O Vereador que esta subscrevo, com assento nesta casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvir o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

ARTIGO 1º- Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a compra de um MICRO ÔNIBUS.

ARTIGO 2º- Este MICRO ÔNIBUS será exclusivamente para transporte de estudantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Fevereiro de 1989.



JAIRO FONTAN

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Como já pudemos observar, o transporte de estudantes que hoje temos não é suficiente para atender a demanda.

Isto posso afirmar com certeza, pois fiz uma pesquisa em diversas comunidades que possuem alunos que gostariam de estudar em Conceição, mas não tem transporte.

Este ônibus poderá também ser aproveitado para transporte de estudantes que estudam em Cachoeiro do Itapemirim.

Somos conhecedores que a Lei Federal obriga que 25% da receita seja investido na educação. Então, além de cumprir



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

a lei, estaremos dando melhores condições às pessoas que pretendem estudar.

Esperando ter justificado a presente indicação e poder contar com o apoio dos nobres colegas, e que este pedido seja cumprido pelo Sr. Prefeito Municipal, subscrevo-me.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 1989.

JAIRO FONTAN
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 767

Protocolado em 28/02/1989

Responsável em 07/03/1989

Ofício nº 5/89

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 28/02/1989

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/02/1989

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/02/1989

PRESIDENTE